



**PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021**

EDITAL N.º 01/2022

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste/Pr, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital nº 01/2021, em conformidade com a constituição, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

**ART. 1º** - A homologação do resultado provisório do processo seletivo nº 03/2021, para selecionar candidatos para preencher o cargo de professor, do Município de Pérola D'Oeste-Pr, sob o regime de contratação temporária.

PROFESSOR				
INSC.	NOME	DT. NASC.	PT	CLASSIF.
12	DILSE MENEGUSSO DOS SANTOS	20/10/1969	111,50	01
29	JANI STEIN	18/08/1987	105,00	02
08	ANDRESSA DE CONTI PALINSKI	24/12/1987	105,00	03
01	MARIZANE THIESEN	22/01/1984	94,50	04
15	FRANCIELI TEREZINHA UBINSKI FERRARI	13/05/1987	91,50	05
05	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MAZUREK	27/01/1985	90,00	06
06	MONIZE ROSA MILA	15/05/1987	90,00	07
30	GRAZIELLA FREITAS BONATTI NICHEL	25/09/1988	83,00	08
16	MARLENE DE MOURA	19//09/1963	77,00	09
27	FRANCIELI TERESINHA THEISEN MINUSSI	31/12/1982	75,50	10
11	JANE APARECIDA DICETI	06/09/1980	73,50	11
04	HILCE ADRIANA THEIS CAPRA	06/02/1990	60,00	12
23	ADRIANA WAGNER	02/03/1976	55,00	13
22	FRANCIELLI CAROLINE MILANI	12/11/1978	55,00	14
19	MARCIANA DA SILVA MAFFI	22/07/1988	55,00	15
26	MAIARA CORTEZE LAVARDA	27/09/1991	50,00	16
07	THAIS FERNANDA KUHN	15/07/1995	48,50	17
24	RAQUELI THAIS MEDEIROS COSSETIN	29/06/1994	43,50	18
13	CRISTIEMI NUNES LAZZAROTTO	24/12/1986	40,00	19
09	FABIANA RAQUEL HEINEN	07/07/1994	36,00	20
02	ANA FRANCISCA GLUSZEWICZ	20/02/1992	35,50	21
03	IGOR MONTEIRO DA CRUZ BOTTEGA	14/11/1996	31,00	22
10	LUCIA CARVALHEIRO DA ROSA	11/07/1973	25,50	23
20	ILANI SEVERO	18/02/1967	21,00	24
28	JULIANE APARECIDA CAVALHEIRO	30/08/1989	15,00	25
21	LEIDY DAIANE DE MATTOS BIBIANO	31/03/1995	13,50	26
25	MAYARA CRISTINA MOMBACH LORENZ	24/05/1994	10,00	27
17	KEILA CRISTINA PICCO SCHAFFER	01/07/1987	3,50	28
18	DEBORA RODRIGUES WAGNER	18/03/1982	00,00	29
31	FRANCIELI CRESTANI RIPPEL	11/03/1987	70,00	desclassificada
14	ALINE KLOH GOETTEMMS	14/05/2000	7,00	desclassificada

LEGENDA:

PT - Nota obtida na prova de títulos.



**Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:**

- a) Tiver maior idade;
- b) Caso ainda haja empate, será realizado o desempate através de sorteio público.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola D'Oeste-Pr, 17 de janeiro de 2022.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**

Prefeito de Pérola D'Oeste – PR

**JAQUELINE BRESSAN SCHWINGEL**

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos  
Município de Pérola D'Oeste – PR